



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA N° 15/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora Margaret Martins de Oliveira, ocupante do cargo de Escrivão em Administração, contadas de 04 de abril de 2022 a 13 de abril de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2020 a 30 de novembro de 2021, conforme requerimento nº 36/2022, protocolado sob nº 259/2022 e deferido em 29 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 29 de março de 2022.

Fabricio Duarte Holovka
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 15/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA,
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora Margaret Martins de Oliveira, ocupante do cargo de Escriturário em Administração, contadas de 04 de abril de 2022 a 13 de abril de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2020 a 30 de novembro de 2021, conforme requerimento nº 36/2022, protocolado sob nº 259/2022 e deferido em 29 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 29 de março de 2022.

FABRICIO DUARTE HOLOVKA

Presidente

Publicado por:
Iuri de Oliveira
Código Identificador:EDDC413F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 30/03/2022. Edição 2487

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>